

# INFORMAÇÃO SOBRE O PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO ESTRANGEIRA PARA A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO JAPONESA NA PROVÍNCIA DE MIE

***Aqueles que não compreendem a língua japonesa, deverão comparecer devidamente acompanhado de um intérprete. Caso contrário, a solicitação poderá ser recusada.***

## 1 CONDIÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO

Para solicitar a transferência da carteira de habilitação estrangeira, o requerente deverá atender as seguintes condições.

- (1) Ter obtido a carteira de habilitação estrangeira de forma legal.
- (2) Possuir carteira de habilitação estrangeira dentro do prazo de validade.
- (3) Após obter a carteira de habilitação estrangeira, ter permanecido por mais de 3 meses no total, no país emissor da carteira.
- (4) Ter residência na província de Mie.
- (5) Atualmente, não ter sofrido penalidade administrativa ou não ter plano de receber.

## 2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- (1) Carteira de Habilitação Estrangeira dentro do prazo de validade
  - ✳ Traz as carteiras anteriores vencidas, caso ainda as possua.
- (2) Cartão de Permanência no Japão (ZAIRYU CARD)
- (3) Tradução da Carteira de Habilitação Estrangeira para o idioma japonês
  - ✳ Locais para solicitar a tradução da carteira:
    - Repartições públicas do país emissor da carteira de habilitação ou Consulados e Embaixadas do respectivo país.
    - Federação Automobilística do Japão (JAF)  
JAF – Filial de Aichi TEL 052-872-3685
    - ZIPLUS Co.Ltd. TEL 050-1731-8335 [https://ziplus.jp/switching\\_license/](https://ziplus.jp/switching_license/)  
Consulte os órgãos acima para solicitar a tradução da carteira de habilitação.
- (4) Passaportes

Atenção1: Apresentar o passaporte atual juntamente com todos os passaportes anteriores.

Atenção2: Caso tenha perdido ou entregado o passaporte para a renovação (inclusive os passaportes antigos) ou quando não for possível verificar o carimbo de registro da data de entrada ou saída (ex.: por ter passado pelos portões eletrônicos e-gates), não terá como verificar os dias de permanência no país emissor da carteira de habilitação estrangeira, será necessário apresentar documento que comprove a entrada e saída ou o tempo de permanência no país emissor da carteira de habilitação estrangeira.

Estes documentos serão solicitados caso não seja possível verificar os dias de permanência na avaliação e verificação dos documentos.

O próprio requerente deve fazer esta conferência e se precisar de documentação para comprovar a estadia ou a saída e entrada no país, deve providenciá-los antecipadamente.

Além desses, outros documentos poderão ser solicitados.
- (5) Certidão de Prontuário da Carteira de Habilitação Estrangeira (histórico do condutor)

Atenção: Certidão emitida pelo órgão emissor da carteira estrangeira (dependendo do país, não será necessário apresentar.)

Casos que exigem apresentação:

  - Quando não consta na carteira de habilitação, o registro da data da 1ª habilitação ou da emissão.
  - Quando possuir licença para mais de uma categoria. (ex: carro e moto)

Será necessário apresentar um prontuário que conste a data da 1ª habilitação e as datas de

habilitação e de emissão da carteira por cada categoria.

- (6) Uma foto ... Será necessário no requerimento.
- ※ Tirada dentro dos últimos 6 meses, sem chapéu, de frente, sem fundo e no tamanho 3cm (vertical) x 2.4cm (horizontal)  
(Não será aceito fotos do tamanho para passaporte.)
- (7) Atestado de Residência (JUMINHYO) ... constado a nacionalidade)
- (8) Carteira de Habilitação Japonesa ... apenas para quem possuir  
(Carteira de habilitação japonesa válida ou vencida)
- ※ Dependendo do resultado da avaliação, outros documentos comprobatórios poderão ser solicitados.

### **3 PROCEDIMENTOS**

- (1) Requerimento da Transferência da Carteira  
É necessário reservar o dia da transferência (dos exames).  
Dias do exame: De segunda a sexta-feira  
(Exceto sábado, domingo, feriados Nacionais e feriados de Final do Ano e Ano Novo)
- ※ Neste dia deverá trazer todos os documentos apresentados no dia da avaliação prévia.  
O requerente que esquecer alguma documentação ou que chegar atrasado, não poderá fazer o exame.
- (2) Realização do teste e exames
- ① Teste de aptidão (exame de vista)
  - ② Exame de conhecimentos (teórico)
  - ③ Exame prático (direção)
- ※ Quem usa óculos, etc., não deve esquecer de trazê-lo.
  - ※ É necessário pagar uma taxa pelos testes e exames conforme estabelecido pela Comissão de Segurança Pública da Província de Mie.  
(Ex: Para a categoria veículo: 2,550 ienes etc.)
- (3) Emissão da Carteira de Habilitação Japonesa  
Os candidatos que não tiverem nenhum impedimento durante toda etapa, receberão a carteira de habilitação no mesmo dia.  
Taxa de expedição da carteira: 2,050 ienes  
(Para acréscimo de categoria, será cobrado mais 200 ienes por categoria.)

### **4 OUTROS**

- Caso o requerente tenha cometido infração de trânsito no passado (inclusive infração causada com carteira de habilitação internacional), o requerimento poderá ser negado.
- O requerente que teve a carteira de habilitação cassada no passado, só poderá solicitar a transferência caso já tenha cumprido o prazo (período impedido para fazer um novo exame de habilitação) e tenha participado do curso de reciclagem no último ano.

### **5 LOCAL PARA REQUERIMENTO E INFORMAÇÕES**

2566, Tarumi, Tsu-shi, Mie-ken

Unten Menkyo Center (Centro de Exames de Habilitação)

Gaikoku Menkyo Shinsa Gakari (Setor de Revisão de Habilitação Estrangeira)

TEL 059 - 229 - 1212

Atendimento: De segunda a sexta-feira, 8:30 ~ 17:00

※ Siga as instruções de voz e pressione os números 2 e 3 nessa ordem.

※ Fechado aos sábados, domingos, feriados Nacionais e feriados de Final do Ano e Ano Novo.